

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Médio - Coordenação de Gestão Educacional

Memorando-Circular nº 30/2022/SEE/DIEM - GESTÃO

Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

Ao(À) Sr(a).: Superintendência Regional de Ensino

Superintendente Regional de Ensino

Assunto: **Webinário:** O papel do especialista na recomposição da aprendizagem no contexto do novo ensino médio

Prezado(a) Superintendente,

A Diretoria de Ensino Médio por meio da Coordenação de Gestão Educacional **convoca** as Duplas Gestoras (1183 Diretores Escolares e 1183 Especialistas em Educação Básica) das escolas de ensino médio, participantes do Programa Jovem de Futuro das 35 Superintendências Regionais de Ensino e **convida** os professores das escolas, os Inspectores Escolares, Superintendentes Regionais, Diretores Educacionais, Coordenadores de Inspeção Escolar, Analistas Educacionais, servidores referência do EMTI e representantes da SEE/MG, órgão central, para **Webinário:** O papel do especialista na recomposição da aprendizagem no contexto do novo ensino médio, a realizar-se no **dia 18 de abril 2022**, das **10:00 às 12:00**, por meio do link no YouTube: <https://youtu.be/tpAT3bWAt1E>

O Webinário tem como objetivo:

- Apresentar o tema da recomposição das aprendizagens no contexto do novo ensino médio e o papel do Especialista em Educação Básica no engajamento dos profissionais da escola diante dessa temática.

Atenciosamente,

Izabella Cavalcante Martins

Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional

 Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 07/04/2022, às 16:03, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 08/04/2022, às 08:57, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

 QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=Assinatura_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44722618** e o código CRC **D5B76A30**.